



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04750/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00168 - 15.452.5002.2171 - 33903900 17.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00167 - 15.452.5002.2171 - 33903000 17.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 17.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 17.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de agosto de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal